

PORTARIA Nº 03/2022

“Concede Licença a servidora que menciona”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – “Estatuto dos Servidores Municipais”, em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Servidora **CRISTIANE DE BARROS VALENTE**, licença sem vencimentos, **em caráter irrevogável e irretratável**, pelo período de 03/01/2022 a 03/01/2023, para tratar de assuntos de seu interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 03/01/2022.

Divinésia, 11 de janeiro de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal